



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 002/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/03/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.13015-0 de 22/12/2021.

Mat.	Nome	Cargo
58971	Ana Maria de Lima de Barros	Pedagogo - Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Janeiro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

